



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 08 -2025,

APRESENTADA EM 06 DE MARÇO DE 2025

AUTORIA:- ALINE MAZO PREARO

Apresento a essa Egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR À TODAS AS MULHERES DO MUNICIPIO DE BARIRI**, pela comemoração ao dia da mulher 08 de março.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia 08 de março é comemorado o Dia Internacional das Mulheres, apresento ao soberano plenário dessa Casa de Leis, singela homenagem às valiosas mulheres de nosso município, através dessa Moção de Congratulações e Louvor, pelo seu dia.

Homenagem prestada às mulheres do município de Bariri, as quais externo meus cumprimentos a todas as servidoras públicas municipais.

A respeito do dia internacional da mulher que é comemorado no dia 8 de março precisamos fazer um registro histórico.

Temos notícias de que no dia 08 de Março do ano de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve.

Estas mulheres ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho).

A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi literalmente incendiada.

Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano. Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 08 (oito) de março passaria a ser do "Dia internacional da Mulher", em homenagem às mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS).

Ao ser citada esta data, não se pretendia apenas comemorar, na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões com objetivo de discutir o papel da mulher na sociedade atual.

O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.

Podemos dizer que o dia 24 de fevereiro de 1932 foi um marco na história da mulher brasileira. Pois nesta data foi instituído o voto feminino. As mulheres conquistavam, depois de muitos anos de reivindicações e discussões, o direito de votar e serem eleitas para cargos no executivo e legislativo.

A todas as mulheres Baririenses o meu aplauso por serem persistentes na busca de seus ideais sem jamais desanimar.

Parabéns pelo Dia Internacional da Mulher.

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que conste na ata desta sessão a referida moção de congratulação, aplausos, louvor e parabenização às todas as mulheres do município de Bariri.

Sala das sessões 06 de março de 2025.



Aline Prearo
ALINE PREARO
"Vereadora"

Rheeny P. Santos

Câmara Municipal de Bariri/SP
27 FEV 2025
PROTOCOLO Nº 212

2/2-